



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor dos senhores **BRENO BAIÁ MAGALHÃES**, portador do CPF nº 816.683.502-97 e **ANTÔNIO GOMES MOREIRA MAUÉS** portador do CPF nº 271.067.642-72, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrarem o CURSO DE PRECEDENTES JUDICIAIS, que irá ocorrer nos dias 16, 17, 22, 23 e 24 de março de 2017, referente ao PA-MEM- 2017/03986.

Belém, 17 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

PAMEM-2017/03986
BHMN



Autenticado digitalmente por BRUNA HELENA MONTEIRO NUNES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 1091099.6291339-5608 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS *Data e hora: 19/04/2022 13:40



PAMEM201703986A

